



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 14 de julho, 2016.

Ofício Gab. Nº 450/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 404/2016, de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre a possibilidade de instalação de obstáculo moderador de velocidade em trecho da Rua Santo Antonio, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que será analisada a solicitação de acordo com a Resolução CONTRAN 39/98, caso esteja em acordo com a mesma será agendada junto ao Departamento de Obras, para execução de acordo com a dotação orçamentária e financeira.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Câmara Municipal de Assis

NESTA